



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 030/2016

Teresina, 12 de maio de 2016.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o MEMO. PREG Nº 336/2016, constante no processo nº 04994/14,

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar a **Resolução CEPEX nº 070/2014**, que autorizou a criação e o funcionamento do **Curso de Licenciatura Plena em Letras Matemática**, na Modalidade de Educação a Distância, nos polos de Apoio Presencial UAB de **Anísio de Abreu, Barras, Luís Correia, Pio IX, Regeneração, São João do Piauí, Simões e Teresina**, em relação ao seguinte termo:

Onde se lê: “Curso de Licenciatura Plena em Letras Matemática”;

Leia-se: “Curso de Licenciatura Plena em Matemática”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


NOUGA CARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX